



Processo: 692/2026 - Projeto de Lei Ordinária nº 69/2026

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação

Próxima Fase: Elaborar Redação Final e Autógrafo

De: **Plenário**

Para: **Coordenação de Processo Administrativo**

Após aprovação por maioria dos Vereadores presentes, com registro de voto contrário do Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto, em discussão e votação única realizada na 21ª Sessão Ordinária, ocorrida em 1º de julho de 2026, encaminhem-se os autos à Coordenação de Processo Administrativo para elaboração do respectivo Autógrafo de Lei.

Registre-se, ainda, a aprovação da Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Renildo Nascimento Peçanha ao § 2º do art. 37 do Projeto de Lei, alterando a redação originalmente proposta:

“§ 2º As modificações a que se refere o inciso anterior também poderão ocorrer até o limite de setenta por cento do valor das despesas fixadas, as quais deverão ser abertas mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.”

para a seguinte redação:

“§ 2º As modificações a que se refere o inciso anterior também poderão ocorrer até o limite de 30% (trinta por cento) do valor das despesas fixadas, as quais deverão ser abertas mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.”

Boletim de Votação

Vereador	Voto
Alcione de A. Gomes	SIM
Delson de Souza Carneiro	SIM
Estevão Silva Machado	SIM
Joceir Cabral de Melo	SIM
Leandro Batista dos Santos	SIM
Lenildo Henriques	SIM
Lucas Silva Soares	SIM
Lucimar Alves Soares	AUS
Paulo de Oliveira Cruz Neto	SIM
Renildo N. Peçanha	SIM





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Despacho Eletrônico

CMI Digital

Tiago Faria Leal (Presidente)****

Vandilson T. de Araujo SIM
Weder G. Benevides SIM

**** Conforme Regimento Interno, o Presidente só vota neste tipo de Projeto em caso de empate.

Itapemirim-ES, 1 de julho de 2026.

Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira

Gerente de RH e DP

3875720

Tramitado por: Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira - Gerente de RH e DP



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 390037003500350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.